



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro, André Albuquerque Oliveira, e os membros de sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 61/2019, de 18 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC nº 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 017/2019, referente ao processo n.º 138/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), proveniente de troncos bi-direcionais, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância Nacional intra e inter-regional (DDD), ligações dirigidas às operadoras de serviço móvel (SMP) VC1, VC2 e VC3 pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal das seguintes empresas interessadas, como segue: **1) TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79**, representada pelo Sr. José Francisco dos Santos Junior, portador do CPF nº 054.709.816-22; **2) TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62**, representada pelo Sr. Luis Fernando da Silva Arbelaez Junior, portador do CPF nº 046.723.796-47. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 14 (quatorze) horas. Passou-se em seguida à abertura dos envelopes de propostas e análise dos critérios de aceitabilidade das mesmas. As propostas foram analisadas por todos os licitantes. Todos os valores iniciais foram registrados no Mapa de Apuração, em anexo. O Pregoeiro passou à análise da compatibilidade dos valores iniciais com os valores pesquisados durante a fase interna do pregão pelo Setor Requisitante. A análise será realizada por preço global. Todas as empresas foram classificadas. Encerrada a etapa de negociação, os valores finais foram devidamente registrados no Mapa de Apuração, em anexo. Quanto a documentação de habilitação, após análise realizada pela Equipe de Apoio, constatou que a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A apresentou Decisão Judicial que dispensa, para participação em licitações, a comprovação de Regularidade Fiscal e Certidões Negativas. Quanto aos demais documentos apresentados pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, estes estavam regulares. Após análise do Setor Jurídico, foi constatado que a Vara de Falências da Comarca do Rio de Janeiro emitiu uma Certidão de Objeto e Pé em que consta que a empresa pode participar de procedimentos licitatórios sem a comprovação da Regularidade Fiscal e Certidões Negativas. O Procurador, Thiago Reis, informou que, caso seja constatada, posteriormente, alguma inconsistência, poderão ser tomadas as medidas administrativas cabíveis. Em seguida, o Pregoeiro indagou os licitantes sobre intenção de interposição de recurso e os mesmos não manifestaram a intenção



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

de interposição de recurso contra a decisão de habilitação das empresas. O Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A e solicitou à empresa adjudicatária do objeto o encaminhamento da proposta recomposta aos preços finais negociados no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo para constar, às 16 horas e 22 minutos, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2019.

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Pregoeiro

ELEUSIS PAULO RADICCHI FILHO  
Membro da Equipe de Apoio

CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA  
Membro da Equipe de Apoio

EDSON MANOEL ALVES  
Membro da Equipe de Apoio

EVELYN DE SOUSA FARIA  
Membro da Equipe de Apoio

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
José Francisco dos Santos Junior

TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Luis Fernando da Silva Arbelaez Junior

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Sistema de Apuração de Pregão

003/004

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00134-2019

LICIT.: PREG 00017-2019

DATA DE ABERTURA: 31/10/2019

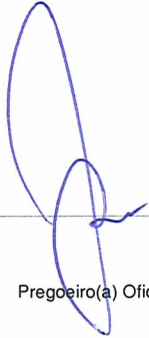
VENCEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO

CÓDIGO: 907

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (002361) ENTRONCAMENTO DIGITAL		12.0000	SV	850,0000	10.200,00	41.74	57

TOTAL DO PARTICIPANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO 10.200,00

TOTAL DO PROCESSO: 10.200,00



Pregoeiro(a) Oficial

Pregoeiro e Equipe de Apoio

